



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1363

Em 19 / 5 / 2026

Silvia

EXPEDIENTE

Ofício nº 1414/2026/SG

Juiz de Fora, 15 de maio de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1875/2026

Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 25.588/2026**

De: **Everton Marques de Souza Barboza** Setor: **DEMLURB - DO - DGPRO - SGPSE -
Supervisão II de Geoprocessamento, Projetos e Serviços de Engenharia**

Despacho: **3- 25.588/2026**

Assunto: **Req nº 1875/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 04 de Maio de 2026

Prezados,

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que a coleta de resíduos sólidos no Distrito de Toledos sempre foi realizada nos moldes atuais, não tendo ocorrido alteração na frequência do serviço no período anterior mencionado.

Ressaltamos que o cronograma vigente vem sendo cumprido regularmente, atendendo à programação estabelecida, sem registro de redução ou modificação decorrente do período da pandemia da COVID-19.

Informamos, ainda, que estão sendo realizados estudos técnicos visando à ampliação e otimização dos serviços de coleta em toda a área rural do município, com o objetivo de aprimorar o atendimento à população.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

—
Everton Marques de Souza Barboza

Engenheiro Civil

Supervisor II - Geoprocessamento

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/05/2026 17:03:05 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

